



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº18/2025	
PARECER	DESPACHO
visto. Coloco a decisa e a aprovaçao de respectiva minuta contratual a consideracao do Sr. Presidente. 11.02.2025 <i>[Signature]</i>	Nos termos e em os fundamentos vertidos na infrascripta transaccão e parecer, adjudica-se. Aprova-se minuta do Contrato. <i>[Signature]</i> 11 02 2025

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

“01/2025_CP_S-SERVIÇO DE ASSESSORIA DE MARKETING E COMUNICAÇÃO”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **09 de janeiro de 2025** do Sr. Presidente da Câmara, no uso de competências próprias, foi lançado o Concurso Publico para **SERVIÇO DE ASSESSORIA DE MARKETING E COMUNICAÇÃO**, sendo o valor base do procedimento de **€ 13.500,00 (treze mil e quinhentos euros)**, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, em conformidade com o disposto no artigo 47º do CCP.

- Das entidades convidadas, a proposta apresentada pela concorrente “**Maria Rosa Caldeira Sampaio**”, no valor de **€ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS EUROS)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, revelou ser a mais vantajosa para o Município de Caminha, por estar de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 17.º do Programa do procedimento, critério no qual se baseia a adjudicação, o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade multifator, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

Considerando que:

- O júri, reiterou uma vez mais, o seu parecer de adjudicação da “**SERVIÇO DE ASSESSORIA DE MARKETING E COMUNICAÇÃO**”, à entidade “**Maria Rosa Caldeira Sampaio.**”, pelo valor de **€ 13.500,00 (treze mil e quinhentos euros)**, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor”, em sede de Relatório Final, que se junta;



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Pelo exposto propõe-se:

- Que o **“SERVIÇO DE ASSESSORIA DE MARKETING E COMUNICAÇÃO**, seja adjudicado pelo valor de **€ 13.500,00 (treze mil e quinhentos euros)**, acrescidos de IVA, à entidade, **“Maria Rosa Caldeira Sampaio”**.
- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- A aprovação da Minuta do contrato, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual

Município de Caminha, 11 de fevereiro 2025
A Assistente técnica,

Elisabete Pombal Afonso
(Elisabete Pombal Afonso)